



LEILAO - Nº 200824BSGO

Dia 20/08/2024 às 10:00h



Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 200824BSGO

1) DA REALIZAÇÃO: O Leilão será realizado no dia **20/08/2024**, a partir das 10:00h à Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - São Luís/MA;

2) DO REGULAMENTO: O Leilão será regido por este Edital Público nº 200824BSGO e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;

4) DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial, não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi, numeração de motor ou regularização de odômetro. Declaram os arrematantes, desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo COMITENTES VENDEDORES e leiloeiro de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apregoados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou consertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro.

OBS.: “SITUAÇÃO DE ENTRADA – FUNCIONANDO”: significa que o veículo deu entrada no pátio funcionando (motor dando partida), no entanto no ato da entrega é possível que o motor não esteja funcionando pois o tempo parado no pátio até a realização do leilão, poderá comprometer partes mecânicas e elétricas do veículo. O arrematante fica ciente que não poderá questionar seu funcionamento na entrega e que todos os veículos são vendidos no estado em que se encontram e sem garantias.

5.1 OBSERVAÇÕES: Os pagamentos dos lotes do GRUPO BRADESCO deverão ser realizados obrigatoriamente através de TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA (arrematante do lote deverá fazer a transferência bancária de sua titularidade para a conta do leiloeiro, não sendo permitido mudança para terceiros), para os demais clientes descritos no item 17 serão através de BOLETO BANCÁRIO.

6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS: Após a compensação dos valores arrematados, o cliente poderá agendar a retirada do seu lote através do telefone exposto no site ou de forma automatizada no campo “minhas compras”, lembrando que na retirada deverá apresentar o recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital;

Taxa de empilhadeira: “Veículos que forem adquiridos em leilão, sendo localização Guarulhos/SP, cujo compradores solicitarem a utilização de empilhadeira, para retirada, o valor de R\$50,00 (cinquenta reais) será cobrado no ato, por PIX ou transferência bancária”.

ICMS: Quando o leilão ocorre no Maranhão (se houver a necessidade do ICMS para documentar o veículo no DETRAN), o arrematante com domicílio no estado do MA pagará para o estado o percentual de 0,9%, e demais estados 0,6%, isso sobre a arrematação mais a comissão.

Exemplo: Valor do lote arrematado com comissão = R\$ 21.000,00, valor do ICMS CLIENTE DO MA – R\$ 189,00, valor do ICMS DEMAIS ESTADOS – R\$ 126,00.

8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o preço da arrematação, além dos valores de taxas e reembolsos listados juntos aos lotes, incidirá, aos arrematantes, a taxa de 5 % (cinco por cento), nos termos do paragrafo único do artigo 24, do Decreto 21.981/1932, referente a comissão do Leiloeiro (listado no exemplo do item 5 do edital). O não pagamento da comissão implica no cancelamento imediato da arrematação, bloqueio do cadastro do arrematante inviabilizando sua participação em outros leilões realizados na plataforma da VIP LEILÕES e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente. Além disso, desde já autoriza o arrematante a emissão contra si de novo boleto, com a cobrança exclusiva da comissão do leiloeiro, que estará sujeito a protesto em caso de não pagamento, bem como de cobrança judicial nos termos do artigo 39, do Decreto 21.981/1932.

9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: A documentação dos veículos (e-CRV/CRV e e-CRLV/CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidas pelos COMITENTES VENDEDORES e identificados junto aos lotes,

prazos estes contados a partir da realização do leilão e a devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independente da UF em que estejam cadastrados os veículos, tendo em vista que os veículos podem estar cadastrados em outro estado que não o da realização do pregão presencial. Os prazos de entrega de documentos estipulados pelos VENDEDORES poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas por estes junto aos órgãos governamentais. Outras Informações específicas por COMITENTE, estão dispostas no Item 17 deste edital ou junto aos lotes. Para todos os veículos, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores ao leilão, são de inteira responsabilidade dos arrematantes.

9.1 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PELO CORREIO: A partir do dia 01/03/2022, o arrematante deverá escolher o local do recebimento da documentação do veículo, devendo solicitar o envio para seu domicílio, para o pátio da Vip Leilões mais próximo da sua residência, bem como outro local de sua livre escolha. Após o pagamento do bem, no campo MINHAS COMPRAS, o arrematante deverá preencher os dados completos do endereço escolhido, com cep, com o preenchimento realizado será gerada uma cotação expressa SEDEX contendo o valor do serviço de postagem. O leiloeiro em hipótese alguma poderá ser responsabilizado pela demora no envio da documentação, se comprometendo apenas a postar o documento em até 2 (dias) dias úteis após o encaminhamento do mesmo, pelo Comitente Vendedor (financeira, seguradoras, particulares) e mediante a comprovação do pagamento do serviço de postagem (SEDEX) pelo arrematante. Realizado o encaminhamento da documentação pelo Comitente Vendedor ao leiloeiro e sendo comprovado o pagamento do serviço de postagem, o envio será realizado. Caso o cliente não faça opção, até 05 dias corridos da realização do leilão, não haverá o envio do respectivo documento. O leiloeiro, de igual forma, não se responsabiliza pelo extravio dos documentos pela empresa responsável pela entrega e coleta da documentação, no mesmo sentido, não se responsabiliza pela emissão da segunda via do documento caso seja necessário, devendo o arrematante adotar todas as providências operacionais, administrativas e financeiras para a emissão da segunda via. Caso a documentação retorne para o remetente (leiloeiro) devido às dificuldades por parte da empresa que realiza a entrega ou pela imprecisão das informações no fornecimento do endereço, o novo envio do (s) documento(s) somente será realizado mediante novo pagamento do valor do serviço de postagem, devendo o arrematante indicar novo endereço para entrega. Além disso, o leiloeiro não se responsabiliza por multa de averbação gerada em virtude de atraso na entrega da documentação pelo motivo supracitado.

Cabe ao arrematante contatar o leiloeiro pelos devidos canais de atendimento caso haja alguma peculiaridade que o impeça de realizar a escolha de endereço e/ou pagamento do valor de envio da documentação, tendo em vista que o leiloeiro somente poderá realizar o envio mediante a tais ações. Devendo estar ciente que o envio da documentação será realizado somente mediante ao respectivo pagamento e escolha do local de entrega.

“O arrematante poderá optar pela retirada de forma gratuita da documentação de transferência no escritório da VIP Leilões SP, localizado na R. João Adolfo Nº: 118, Edifício Das Bandeiras / Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01050-020. A retirada será permitida mediante a agendamento prévio (após verificação da disponibilidade do documento) e apresentação de documento de identificação” .

Obs.: Todo veículo que for desbloqueado a monta, deverá providenciar o processo de liberação de transferência interestadual, para cumprimento do estabelecido no §2º do artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e atual CONTRAN 810/2020 ->> **Art. 7º O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículos (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só pode ser realizado pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. § 2º O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal no qual está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "observações" do CRV/CRLV o número do CSV, que deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos necessários - Cópias simples do CRV – frente e verso; Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou da CNH. Deverá ser encaminhado por e-mail: desbloqueio.media@detran.sp.gov.br.**

10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi/motor/vidros, reposição de motor, placas, emplacamento, blindagem, km (odômetro)/tacógrafo, alteração de cor, vistoria e /ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, pendencia de RECALL ou qualquer retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória do veículo, será de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e /ou custos decorrentes dessas intervenções.

10.1 LAUDO CAUTELAR: Os veículos com laudos cautelares não eximi o cliente de avaliar o real estado físico do veículo, sabendo que a Vip Leilões e o Leiloeiro não receberá futuras reclamações sobre qualquer assunto relacionados no item 10

11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA: Todos os veículos estão com documentação pronta em nome dos COMITENTES. Veículos recuperados de financeira os seus e-CRLV (documento de rodar) estão disponíveis. A Vip Leilões e o Comitente Vendedor não se responsabilizam por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador.

12) DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos arrematantes, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições. O ICMS, quando incidir sobre esta operação, é de inteira responsabilidade do arrematante que deverá pagá-lo através de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ, de acordo com legislação tributária em vigor.

13) DOS LANCES: Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, ainda que recebido condicionalmente. Os veículos serão vendidos a quem maior lance oferecer acima do valor mínimo estipulado pelos **COMITENTES VENDEDORES**. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelos **VENDEDORES**, somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como **LANCE CONDICIONAL** e submeterá aos **COMITENTES VENDEDORES**, que poderão decidir de imediato ou em até 5 dias úteis, **NEGANDO**, **ACEITANDO** ou apresentando uma **CONTRAPROPOSTA**, de acordo com o livre critério de cada **COMITENTE VENDEDOR**. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;

*** CONTRAPROPOSTA** – um outro valor acima do **LANCE CONDICIONAL** ofertado que se limita ao **MINIMO DE VENDA**.

*** NEGADO** – lance **CONDICIONAL** reprovado pelo comitente sem oportunidade de **CONTRAPROPOSTA**.

Obs: Grupo Equatorial e SICOOB - o prazo de resposta dos condicionais em até 10 dias úteis.

14) DOS LANCES VIA INTERNET: Serão aceitos lances disponibilizado pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: www.vipleiloes.com.br, estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;

15) DA VISITAÇÃO DOS BENS: Os bens deverão ser visitados pelos interessados os locais identificados junto aos lotes, 02 (dois) dias úteis antes do leilão em horário comercial, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo e demais informações sobre os veículos, posto que os mesmos são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros e, portanto, podem ter sofrido alterações em suas características originais. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, sobre opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado e sem garantias, de nenhuma parte, componente ou blindagem.

16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO: Os arrematantes ficam cientes que todos os veículos não visitados poderão ser analisados por "foto" no site/ ou **VISITAÇÃO VIRTUAL** quando disponível. Todas as imagens dos veículos apresentadas são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos para os arrematantes.

SUCATAS – Alguns comitentes exigem para a compra de veículos inservíveis (sucata) em São Paulo, Goiás ou em outros Estado o credenciamento no Detran. Ficam cientes os arrematantes que podemos pedir o credenciamento nessas localidades para homologação da venda. **ADEMAIS**, a venda de sucata de forma geral só poderá ser homologada para clientes de natureza JURIDICA, CNPJ, compatível a atividade.

17.11 - PORTO SEGURO / ITAÚ E AZUL SEGUROS: A CIA SÓ ENTREGARÁ O CRV. **17.11.1 - Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante, se houver; (quando estiver pago, estará descrito no campo observação em cada lote).** **17.11.2 - multas de averbação:** correrão por conta do arrematante ; **17.11.3 - Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, etc.)** anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 serão encaminhados para análise de ressarcimento da CIA Seguradora. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração , contendo data, hora, local, motivo da infração e comprovante de pagamento original. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão; **17.11.4 - contatos posteriores à venda => falta de documentos, débitos pendentes (item 17.18.3) -** devem ser mantidos na Central de Atendimento da Av. Rio Branco, 1489 - 6º andar - São Paulo - SP, ou pelo telefone (0xx11) 3366-3320; **17.11.5 - Veículos vendidos como "irrecuperável"** não darão direitos a documentação, recebendo o comprador apenas a CÓPIA DA BAIXA DEFINITIVA junto ao DETRAN e a nota fiscal de venda, **17.11.6 - O Prazo para entrega dos documentos pela Porto Seguro é de no mínimo 30 (trinta) dias úteis prorrogáveis se houver paralisação no Detran de São Paulo, até o restabelecimento da rotina do Órgão de Trânsito. Para todos os veículos leiloados, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores, são de responsabilidade dos arrematantes. Aos veículos do grupo PORTO que tiverem seu registro de transferência realizado para o nome das Cias. fora do Estado de São Paulo, a entrega do ATPV-e está sujeita a um prazo superior a 30 dias.** **17.11.7 -** Para os veículos vendidos nos estados de Zona Franca, tais como Amazonas, Rondônia e Amapá, caso haja restrição tributária , a quitação e regularização serão de responsabilidade dos arrematantes, que deverão cientificar -se dos valores devidos junto ao físico antes de ofertar os lances. **17.11.8 - "O LAUDO VEICULAR "** obrigatório deverá ser feito em credenciado do INMETRO e a baixa das restrições administrativas nos DETRANS de origem, sendo os custos por conta dos arrematantes; **17.11.9 -** Para retirada de veículo do pátio do leiloeiro é obrigatória a assinatura do termo de responsabilidade pelo arrematante . **17.11.10 -** Para os leilões a partir de 01/11/2020, não será mais entregue o documento de porte obrigatório (CRLV) para os arrematantes. **17.11.11 -** Para veículos BLINDADOS não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do arrematante,

devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente . Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado , fica o Licitante /Arrematante ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO a transferência de propriedade do veículo blindado deverá ser precedida por Autorização para Transferência de Veículo Blindado expedida pela Região Militar ao comprador do veículo blindado nos termos do Art. 47 e seguintes da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019. O pedido de autorização deverá ser realizado por intermédio do SICOVAB - Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente e o aceite da autorização de transferência de veículo blindado. A) fica o arrematante ciente que só poderá retirar o veículo blindado do pátio após preenchimento do termo de responsabilidade conforme link <https://controle3.provedor.space/Galeria/arquivo60/89263a1c-60fc4a26-a3b8-2a6b414bef2b.pdf> devidamente assinado e datado. 17.11.12 (“eventuais débitos que venham a surgir posteriormente a regularização no valor agregado de até R\$ 800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do comitente vendedor”). 17.11.13 - Todo veículo que for desbloqueado a monta, deverá providenciar o processo de liberação de transferência interestadual, para cumprimento do estabelecido no §2º do artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e atual CONTRAN 810/2020 ->> Art. 7º O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículos (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só pode ser realizado pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. § 2º O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal no qual está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "observações" do CRV/CRLV o número do CSV, que deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos necessários - Cópias simples do CRV – frente e verso; Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou da CNH. Deverá ser encaminhado por e-mail: desbloqueio.media@detran.sp.gov.br. Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. **Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.**

17.1 - BANCO PAN: IPVA 2024 pago pelo banco. 17.1.1 – A emissão do documento do veículo de formato eletrônico CRLV-e será entregue posteriormente à compra do veículo. O ATPVe (comunicado de venda) será entregue conforme o prazo determinado pelo órgão para que seja possível a transferência, prazo máximo de 30 dias úteis. 17.1.2 - subsídios anteriores ao leilão com valores até 500,00 são de responsabilidade dos arrematantes, inclusive a multa de averbação, se houver. 17.1.3 – Para os casos em que os subsídios excedam o valor de R\$ 500,00, o comprador deverá, obrigatoriamente acionar o leiloeiro, em até 30 dias para quitação dos débitos . O leiloeiro deverá dirigir ao despachante responsável pela documentação para tratamento. EXEMPLO: um caso que os subsídios somam 600,00. O cliente arcará com R\$500,00 e o Banco com R\$100,00. O Banco reembolsará o despachante pelo valor de R\$ 100,00, mediante comprovação do valor pago. O leiloeiro deverá fazer uma primeira verificação quanto aos dados do subsídio e valor e após direcionar ao despachante. O despachante deverá analisar os comprovantes e as respectivas guias para validar se os dados de infrações/multas são anteriores aos dados de venda . Em seguida, envie o comprovante para que o Leiloeiro disponibilize ao comprador. Não reembolsaremos ou arcaremos com os casos em que os subsídios se deram após a venda. O Banco não fará depósitos na conta de terceiros, ou seja, do arrematante. E não arcará com o valor integral; 17.1.4 - Débitos não reclamados até 30 dias da data da compra, serão por conta do comprador . O Banco não autoriza o comprador a pagar qualquer débito anterior ao leilão para posterior reembolso. 17.1.5 - Correrão por conta e responsabilidade do comprador, todas as despesas e procedimentos necessários para atender a resolução 733/2018 do CONTRAN que reza sobre as placas padrão MERCOSUL. Despesas como taxas para fabricação da placa, colocação, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, também são de responsabilidade do comprador, bem como verificar o procedimento específico na UF de transferência do veículo. 17.1.6. Estão incluídos nas taxas administrativas o valor de R\$ 40,00 referente ao preenchimento e emissão do ATPV-e; 17.1.7. – O Detran SC exige o desbloqueio da estampagem da placa Mercosul para emissão de atpv-e, isso será de responsabilidade do arrematante. 17.1.8 - O pagamento do veículo arrematado deverá ser realizado em até 72h após a compra, no máximo; Na última semana do mês o pagamento do veículo arrematado deverá ser realizado no prazo máximo de 24hs **17.1.9 – VEICULOS COM PENDÊNCIA DE RECALL SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.**

17.3 - BANCO BRADESCO, BRADESCO SEGUROS E COLIGADAS: 17.3.1 - O leilão é regido pelo Decreto 21.981/32 e pelo presente Regulamento, que contempla as condições para participar de todos os leilões extrajudiciais de veículos e bens realizados, nas modalidades presenciais e on line. Os leilões são realizados através do site dos Leiloeiros e participação do público presencial; 17.3.2 - O interessado, sendo pessoa física, deve fornecer ao Leiloeiro cópia de seus documentos de identificação (CPF e RG), cópia do ato constitutivo e documentação pertinente aos poderes de representação, tal como cópia do contrato social, ata de eleição de diretoria e /ou estatuto social, conforme o caso, o cartão do CNPJ e documentos de identificação de seus representantes legais. No caso de Eirelli, além do cartão CNPJ, também deverá apresentar o seu respectivo ato constitutivo. O interessado, desde já, fica sabendo de documentos que o Leiloeiro poderá(ão), ainda, solicitar outros ser/ou informações que entenderam. 17.3.2.1 - Os menores de 18 anos (dezoito) anos somente podem adquirir algum bem se emancipados, ou assistidos pelo responsável legal. 17.3.2.2 - A.

para oferta 2 e sucatas podem ser permitidas apenas devidamente registradas /Compradores devidamente registradas junto aos órgãos competentes de atuação, com comprovação prévia da documentação do Estado, conforme Lei Federal nº 977/2014. 17.3.3 - Os bens disponibilizados estão em nome do Banco Bradesco SA ou de suas coligadas, e serão vendidos no estado em que se encontram, ou seja, sem testes e/ou garantias de funcionamento ou de reposição de quaisquer peças que faltam bem como eventual existência de sinistros ocorridos anteriormente à venda, independente do tipo de monta, seja de veículos seguradora ou banco. **17.3.3.1 - IPVA 2024 PAGO. Multa de averbação anterior ao leilão com a seguinte descrição “DEIXAR DE EFETUAR O REGISTRO DO VEÍCULO EM 30 DIAS”, se houver, e que será de responsabilidade do Arrematante/Comprador. Os demais débitos de vendedores anteriores dados do leilão por ventura selecionados a serem observados pelo vendedor anterior, exceto nos lotes previamente informados.** 17.3.3.2 - Para regularização das Placas Padrão Mercosul, o Arrematante/Comprador deverá contratar o serviço de empresa de estampagem de placas, no município de registro do veículo. Correrão por responsabilidade do Arrematante/Comprador todas as despesas e providências para fins financeiros e operacionais, regular e atendimento à Resolução 729/2018 do CONTRAN, que trata da identificação de placas dos veículos no Padrão Mercosul, divergência das placas no físico e/ou não CRV/CLRV. 17.3.3.3 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do CRV. 17.3.4 - Os bens em exposição que estão agrupados de lotes devem ser de forma organizada e de fácil localização. Em se tratando de leilões via Internet, conforme fotos publicadas devem ser recentes e espelhar a condição real dos bens. 17.3.5 - Os bens são vendidos um ou em lotes, a quem maior lance oferecer, desde que o valor ofertado seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado, que não será divulgado. O lance pode ser realizado a abertura do leilão (exibição do leilão e do lote no site) até o fechamento do lote, no ato do pregão. Os lances de conhecimento oferecidos e irretiráveis ??não podem ser alugados ou comprados, pleitear a redução das características e condições dos bens e do Regulamento do Leilão. Caso o Arrematante/Comprador não efetue o pagamento do bem ou do lote, deverá pagar multa de 20% (vinte por cento) do valor do arremate, 17.3.6 - Na realização do leilão, quando o maior lance não atingir o valor mínimo de avaliação oferecido, este poderá ser aceito em caráter “CONDICIONAL”, sujeito à aprovação exclusiva do Vendedor. O Vendedor/Comprador deverá pagar o valor total do lance/arremate em até 2 (dois) dias úteis, leiloado ao vendedor/Comprador pagará com o valor da comissão recomendada. O Vendedor ao Vendedor deve ser realizado diretamente e exclusivamente pelo Arrematante por meio de pagamento de débito em conta de sua titularidade mantida no Bradesco ou por meio de transferência eletrônica, em especial, mas não se limitando ao DOC/TED, oriunda de conta de sua titularidade para crédito em conta corrente mantida pelos leiloeiros no Banco Bradesco exclusivamente para esta finalidade, sendo vedado o pagamento em espécie e cheque. A comissão do leiloeiro deverá corresponder a 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda dos bens, cujo pagamento será realizado pelo Arrematante/Comprador. Correrá também por conta de referência do Arrematante/Comprador o pagamento da taxa à logística, sem valor de R\$ 250,00 (duzentos máquinas e cinquenta reais), exceto para máquinas, equipamentos, sucatas ou bens salvados de propriedade da Bradesco Seguros SA (taxa já está somada as taxas administrativas/custas do edital). 17.3.7 - Os dados para emissão da Nota de Leilão devem ser fornecidos/confirmados pelo Rematante/Comprador em 24h após o leilão e antes da realização do pagamento. O Arrematante/Comprador responsável é pelas informações fornecidas, bem como pela realização e atualização de seu cadastro no site do Leiloeiro. 17.3.8 - O Vendedor está obrigado a e cumprir todos os procedimentos estabelecidos pela legislação vigente, especialmente os normativos do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, com o objetivo de prevenir e combater os crimes de “lavagem” ou ocultação, direitos e valores, de acordo com a Lei nº 9 de 03 de março de 198. Nos termos previstos na Resolução nº 25 de 16 de janeiro de 2013 do COAF, o Arrematante/Comprador, pessoa física ou jurídica, Ainda é obrigatório informar a responsabilidade e contratar a ficha cadastral disponível no site do Leiloeiro ou na Central de Atendimento ao Vendedor, obrigando-se informar, necessariamente, qualquer outro tipo de dados fornecidos, sendo, em qualquer hipótese a ser civil e penal do Arrematante /Comprador em relação à veracidade de suas declarações. As instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivos os dados dos Arrematantes /Compradores (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar também os dados dos sócios e /ou procuradores. O Arrematante/Comprador declara ser lícita a origem do crédito, bem como ter ciência do previsto no art. 11 da Lei nº 961, com as alterações 3, posteriores 19,9,3,8, inclusive, 2.96683 e com as alterações 3, posteriores 1,9,9,9683. bem como o previsto nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal. 17.3.9 - Os bens devem ser retirados pelo Arrematante/Comprador no pátio do Leiloeiro, mediante comprovação do pagamento. 17.3.10 - A regularização, junto aos órgãos competentes, de diferenciação eventual de CATEGORIA, CARROCERIA, KIT GÁS, COMBUSTÍVEL, COR E QUANTIDADE DE EIXOS, é financeira de responsabilidade, operacional e Arrematante. 17.3.10. Manifestação Pós-venda: No caso de recompra, caberá ao comitente a deliberação quanto a procedência e quando cabível, será realizada pelo valor da venda com a devolução das taxas/comissão do leiloeiro. Se houver pleito de reembolso de custos/benefícios, somente serão analisados mediante a apresentação das evidências do pagamento (comprovante) + notas fiscais ou recibos. No caso de recompra, caberá ao comitente a deliberação quanto a procedência e quando cabível, será realizada pelo valor da venda com a devolução das taxas/comissão do leiloeiro. Se houver pleito de reembolso de custos/benefícios, somente serão analisados mediante a apresentação das evidências do pagamento (comprovante) + notas fiscais ou recibos.

17.7 - BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A: Veículos vendidos entregues, em nome do Itaú Unibanco S .A. ou de suas coligadas, portanto sem pendências de IPVA e/ou Multas. **OBS.: IPVA 2023 PAGO (QUANDO O IPVA 2024 ESTIVER PAGO, ESTARÁ DECRITO DENTRO DO LOTE NO CAMPO OBSERVAÇÃO);** 17.7.1 - Havendo débitos pendentes em relação ao veículo, Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja um único débito/ multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do Arrematante. Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários o Banco se responsabilizará. O arrematante NÃO deverá quitar o débito e sim encaminhar ao leiloeiro que, por sua vez, passará para análise e posterior quitação, essas despesas serão aceitas até 60 dias após a data de venda em Leilão.” 17.7.2 - O documento de transferência será entregue de 30 a 60 dias corridos PODENDO SER PRORROGADO por conta do cenário atual provocado pelo COVID -19 e decretos federais, estaduais e municipais que limitam o tempo de trabalho e atividades não essenciais. O Banco disponibilizará o e-CRLV, afim de utilização e retirada dos clientes. 17.7.3 - Os bens são vendidos

sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV ; 17.7.4 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.7.5 - Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do Arrematante em todos os Estados da Federação (exceto o estado de São Paulo), é de responsabilidade do próprio arrematante; 17.7.6 - Alguns veículos estarão em seu CRV/CRLV em nome do Itaú seguros, ou seja são recuperados de consorcio (financiamento); Parágrafo único - os documentos transferidos no Estado de São Paulo, de forma temporária, não terão seus CRVS impressos, devido o regime de atuação do Detran -SP em razão da pandemia. A transferência será feita para o nome do Banco e os veículos poderão ser comercializados, porém os compradores somente conseguirão efetuar a transferência após a impressão do CRV. O CRV será entregue após a disponibilização do mesmo pelo Detran -SP, tão logo se normalize a situação. Vale destacar que qualquer débito gerado após a data da venda e retirada do bem pelo comprador, será de total responsabilidade do mesmo.

17.12 - ALLIANZ SEGUROS SA / CAIXA SEGURADORA / PIER SEGURADORA / NEO SEGURADORA / AXA

SEGUROS / GRUPO PRIME SUL / POTTENCIAL SEG : 17.12.1 - Avarias / Estado de conservação dos salvos: O veículo arrematado recuperado de financiamento ou sinistro, não foi examinado, ou mesmo testado , sendo apregoado e arrematado NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, colisões ou consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente.

17.12.2 - O ipva 2024 por conta da companhia, com quitação até a data do vencimento. Multa de averbação anterior ao leilão com a seguinte descrição “DEIXAR DE EFETUAR O REGISTRO DO VEÍCULO EM 30 DIAS”, se houver, e que será de responsabilidade do Arrematante/Comprador. Débitos de multas em tramitação/atuação como também IPVAs anteriores à venda até o valor de R\$ 500,00 serão de responsabilidade do comprador, para análise de reembolso do valor excedido, serão apresentados ao leiloeiro os comprovantes de pagamento originais para encaminhamento à Cia A Seguradora, nestes 2 comprovantes, obrigatoriamente deverá constar a placa do veículo, descrição dos subsídios, dados da infração, hora, local, motivo e competência. Pedidos de reembolso serão aceitos somente com dados de até 60 dias após a venda em leilão. POSSÍVEIS MULTAS DE AVERBAÇÃO E PONTUAÇÃO POR ATRASO NAS REGULARIZAÇÕES PARA O NOME DO COMPRADOR E/OU PARA O NOME DA SEGURADORA CORRERÁ POR CONTA DO COMPRADOR NÃO INCLUSO NA CONDIÇÃO DE DÉBITOS. As companhias não se responsabilizarão por restrições administrativas e julgamento que porventura venham a aparecer no sistema DETRAN após a venda do salvado.

17.12.3 - Restrições Administrativas e Judiciais: Para todos os casos de pendência de Recall, mesmo antes da compra do veículo, a baixa da restrição será por conta do arrematante. Para os veículos disponibilizados pelas aeronaves, qualquer restrição administrativa ou judicial incluída sobre o veículo após os dados do leilão não poderá ser considerada de responsabilidade das respectivas proteções, considerando a inexistência da restrição no momento da transferência para o nome das proteções e disponibilização do veículo para .

17.12.4 - Monta: Em conformidade ao artigo 3º e parágrafo único da Resolução Contran nº 649/2017, que normatiza a regularização de veículos sinistrados com classificação de média montagem ou restrição de sinistro, às Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) e às Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP), poderão exigir o arrematante a apresentação do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) com o quadro do dano na categoria de média monta e, alternativamente, exigir o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV ou CRLVe) em nome da companhia rastreada para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) com informação sobre a proteção de circulação de veículos em vias públicas.

17.12.5 - Regularização / Transferência de propriedade: A transferência de propriedade dos salvos recuperáveis ???????? arrematados é de responsabilidade do arrematante, onde deve ser observada a legislação local quanto à obrigatoriedade ou não de cumprimento da vistoria veicular em órgão credenciado pelo INMETRO , o CSV - Certificado de Segurança Veicular. O CSV é o documento oficial utilizado para demonstrar que o veículo está apto a circular em vias públicas e também para baixar restrições junto ao Detran. As despesas para obtê-lo serão por conta do arrematante e não serão reembolsadas. O processo de baixa de eventual restrição, quando existir, é de responsabilidade do arrematante, ficando este sujeito às exigências e prazos do órgão de trânsito.

17.12.6 - Numeração do Motor, câmbio e chassi: Quaisquer problemas relacionados a motor e câmbio, que porventura não sejam originais de fábrica, trocados, com numeração divergente, as despesas com a substituição ou regularização junto aos órgãos competentes, será de responsabilidade do comprador. Assim como qualquer dano, ferrugem ou avaria na numeração do chassi e/ou próxima a mesma, se houver necessidade de reparo e/ou remarcação ou qualquer tipo de regularização, também será por conta do comprador.

17.12.7 - Vidros e Etiquetas: Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por serem ilegíveis, raspados ou adulterados, a mesma é por conta e ônus do arrematante. Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração. Caso sejam permitidas novas etiquetas, a solicitação à montadora e a regularização também serão por conta do arrematante.

17.12.8 – Kit Gás: Os veículos cozinhados com kit gás e na ausência de certificado do cilindro e demais documentos, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gás, mas que constam no documento GNV. A baixa do GNV (alteração de combustível) junto ao Detran também será por conta do arrematante.

17.12.9 - Estampagem: As Seguradoras não se responsabilizam pela baixa de eventual bloqueio administrativo ou de colocação devido à necessidade de troca das placas no modelo Mercosul. Portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou nova colocação no veículo (divergência da placa no veículo e/ou no CRV), a regularização, encargos, e demais responsabilidades serão por conta do comprador.

17.12.10 - Odômetro: Qualquer divergência com relação ao Km registrado no odômetro do veículo com o km registrado no Detran, em virtude da elaboração da vistoria para mera transferência (laudo ECV) e eventual necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, todos as providências para regularização e probabilidades custos, serão por conta do arrematante.

17.12.11 - Salvados de enchentes/alagamento: Os veículos de enchente/alagamento podem apresentar falta de peças e diversas avarias, sejam de mecânica e elétrica entre outras, ocultas ou não, sendo o risco de fortalecimento pelo comprador.

17.12.12 - Salvados blindados: A regularização e transferência da blindagem, é de responsabilidade do comprador. Na aquisição de veículos blindados, os arrematantes não devem possuir antecedentes criminais, obter uma autorização/cadastro no Departamento de Polícia Civil do Estado/Divisão de Produtos Controlados ou junto ao Exército (caso não haja o 1º registro) e realizar uma recertificação de blindagem em empresas autorizadas

pelo Exército. O comprador declara ter ciência da portaria nº 94 - COLOG, de 16 de agosto de 2019. A busca e emissão de 2ª via de qualquer documento fica a cargo e custo do comprador, que deverá contratar profissional para auxiliá-lo.

21.12.13 - Entrega de documentos: Os documentos dos salvos serão entregues de 30 a 60 dias após a data do leilão.

17.12.14 - Retirada do salvo: São de exclusiva responsabilidade do arrematante a retirada e transporte de bens, a ser realizada pelo próprio ou pessoa por pessoa expressamente autorizada, juntamente com cópia do RG, CPF e comprovante de residência (no caso de pessoa física) e cópia do contrato base social, última alteração contratual, cadastro CNPJ, comprovante de endereço, autorização e documento de um(s) sócio(s) com foto (no caso de pessoa jurídica).

17.12.15 - estão incluídas nas taxas administrativas dos comitês Allianz e Caixa Seguradora o valor de R\$ 20,00 referente ao pedido e emissão da ATPVe.

17.12.16 - Declara o ARREMATANTE concorda com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitê vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o objetivo de permitir a verificação da conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulamentares envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionado à aquisição de veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvo. Fica desde já previsto que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser partilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas à realização de processos de auditoria e prevenção à fraude.

17.15 - GENERALI BRASIL SEGUROS: 17.15.1 - Para veículos SUCATAS, conforme legislação, o arrematante deverá entregar ao leiloeiro o credenciamento de Desmanche, fornecido pelo DETRAN do Estado em que atuar. 17.15.2 - Numeração do motor não conferida, se houver divergência, ou necessidade de remarcação a responsabilidade será do comprador (arrematante). 17.15.3 - A Generali, pode documentar seus veículos em qualquer cidade e estado onde possuam CNPJ. Por isso, alguns veículos podem ser documentados em municípios e/ou estados diferentes dos que constam nas tarjetas de Suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia Divulgação ou não, todas as despesas referentes a troca dos Lacres, placas e tarjetas para o município e/ou estado que Constem na documentação, serão por conta do arrematante. 17.15.4 - Cobranças de IPVA'S, DPVAT e Seguro Obrigatório, multas e demais despesas com regularização de documentos, serão por conta do arrematante. A consulta referente a classificação de monta junto aos órgãos competentes é de responsabilidade do arrematante. 17.15.5 - A Generali Brasil Seguros NÃO se responsabiliza por problemas ocorridos após a venda. **17.15.6 - O CRV será encaminhado para o endereço do arrematante no prazo de 30 a 60 dias úteis após o leilão;**

17.20 - C6 BANK: O comprador declara para todos os fins e efeitos, que tem conhecimento das normas descritas na sequência, bem como ter examinado o veículo descrito e a situação de regularidade quanto a furto, multas, taxas anuais, débitos de impostos, alienação fiduciária ou quaisquer outros registros que impeçam a circulação do veículo conforme estabelece a Lei 13.111 de 25/03/15, tendo pleno conhecimento de que o referido bem foi recuperado de financiamento/frota/sinistro, é usado, não sendo revisado ou reconicionado quaisquer itens da parte mecânica, elétrica, funilaria, tapeçaria e estrutura, não está em período de garantia do fabricante, considerando, portanto que está adquirindo no estado e conservação em que se encontra ficando esclarecido também, que durante os dias abertos para visitação, teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua confiança para observação do veículo. O comprador Declara estar ciente de que o Comitente Vendedor e Dealers não se responsabilizam por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras em qualquer hipótese. O comitente vendedor não se responsabiliza por baixa de eventuais bloqueios/restrições administrativas ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, havendo necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização, encargos e responsabilidade serão por conta do comprador. Para veículos equipados com kit gás, sem o certificado do cilindro e demais documentos, e veículos sem o kit gás, mas com a informação do GNV no documento, a regularização será por conta do comprador." Débitos de qualquer natureza, inscritos pelo DETRAN após a venda, inclusive IPVA 's em atraso, serão de responsabilidade do comprador. Nota: Conforme a Portaria do Detran nº 1606 de 23/08/2005, as averbações ocorrerão 30 dias da venda, caso haja, as mesmas serão de responsabilidade do arrematante". O ATPV-e será disponibilizado ao comprador em até 20 (vinte) dias contados da data da venda. VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO, mecânica sem teste, sem garantias quanto a estrutura, parte elétrica, funcionamento, Km, motor, características, reparos, reposições, aproveitamento, ausências de peças/ substituições e sinistros já ocorridos em qualquer classificação de monta ou comercializado por seguradoras constando ou não nos órgãos competentes. TODAS E QUALQUER REGULARIZAÇÃO de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, cor, categoria, GNV, remarcação de chassi e motor, quilometragem, identificadores, lacração/emplacamento padrão mercosul, Recall, laudos ECV/CSV serão por conta do comprador. FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS, aconselhável a visitação do lote antes da realização de lances. A descrição do lote possui caráter informativo, sendo de responsabilidade do interessado sua avaliação. Obrigatório sua conferência no ato da retirada, não sendo aceito devoluções e/ou reclamações posteriores. Reservamos o direito de eventuais erros de digitação."

17.22 - MAPFRE: Referente ao comitente MAPFRE, para os veículos que constarem as informações sinistro pequena monta e sinistra média monta a regularização será por conta do comprador, sendo necessária a realização de laudo de Segurança Veículo - LAUDO INMETRO/CSV, APRESENTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE PEÇAS E MÃO DE OBRA das BENFEITORIAS, PODENDO CONSTAR A INFORMAÇÃO DE SINISTRADO. A LOCALIZA não se responsabilizará por restrições judiciais que por ventura venham aparecer no sistema do DETRAN após a venda do veículo, independente das datas dos processos, ficando responsabilidade dos arrematantes proceder com a baixa dessas restrições através de um procedimento judicial conhecido como "Embargos de terceiros. DÉBITOS POS VENDA: Débitos que porventura apareçam no sistema do DETRAN, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Rodoviária Estadual, DNIT, e outros órgãos de trânsito, posteriormente ao levantamento feito por ocasião da venda sendo IPVA, Licenciamento, multas, multa de averbação, DPVAT e entre outros, cuja infração seja anterior à data da venda no valor de até 500,00 serão por conta do comprador. O comprador deverá entrar em contato com a Win, e enviar a pesquisa dos débitos (data, motivo e valor das

infrações), para a análise e aprovação, Comitente Mapfre não autoriza o comprador a realizar o pagamento dos débitos e solicitar reembolso.

COMITENTE VENDEDOR: AZUL SEGUROS									
O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.									
GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO									
VIP GOIANIA GO (ALAMEDA ANICUNS, LOTE 02 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA - GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
1	TOYOTA	YARIS HA PLS15CNT 2020/2020	3	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	923814	2500,00
2	CHEVROLET	ONIX 10MT HB 2022/2022	1	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	943375	2500,00
3	FORD	KA SE 1.0 HA B 2018/2018	5	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	943387	2500,00
4	FORD	FIESTA 16SEL AT 2018/2018	2	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	939254	2500,00
TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI									
VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
5	CHEVROLET	ONIX 1.4MT LT 2016/2016	2	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	916722	2210,00
6	TOYOTA	COROLLA GLI18 CVT 2016/2015	4	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	935613	2210,00
7	HONDA	CIVIC LXS FLEX 2008/2008	0	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2024 PAGO/ ENCHENTE/ALAGAMENTO	949356	2210,00
8	NISSAN	FRONTIER XE X4 2024/2023	3	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	954192	2210,00
9	FORD	KA SE 1.0 SD C 2020/2020	5	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	933929	2210,00
IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA									
VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
10	CHEVROLET	ONIX PLUS 10TMT LTZ 2022/2022	3	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	951777	2180,00
11	FIAT	MOBI LIKE 2022/2021	2	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	945567	2180,00
MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA									
VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
12	HONDA	BIZ 125 EX 2014/2014	4	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2024 PAGO/ ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/ TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	953075	670,00
PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO									
VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
13	FIAT	PUNTO ATTRACTIVE 2016/2016	5	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	950715	2150,00
14	CHEVROLET	COBALT 1.8 LTZ 2013/2013	6	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	946533	2150,00

COMITENTE VENDEDOR: PORTO SEGURO									
Prazo de entrega documentos: 30 dias úteis.									
GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO									
VIP GOIANIA GO (ALAMEDA ANICUNS, LOTE 02 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA - GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
15	VOLKSWAGEN	GOL 1.0L MC4 2022/2021	2	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	839593	2500,00
16	VOLKSWAGEN	GOL 1.0L MC4 2022/2021	2	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	899956	2500,00
17	MMC	L200 TRITON SPO GL 2025/2024	2	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	923129	2500,00
18	FIAT	TORO FREED AT9 4X4 2022/2022	1	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2024 PAGO/ ENCHENTE/ALAGAMENTO	928049	2500,00
19	LAND ROVER	DISCOVERY 4 HSE 2013/2013	9	MARROM	DIESEL	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	932045	2500,00
20	HYUNDAI	CRETA1TA PLTINUM 2024/2023	2	Azul	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	934613	2500,00
21	GM	CELTA 4P LIFE 2008/2008	2	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	941340	2500,00
22	YAMAHA	YZF R15 ABS 2023/2023	1	Azul	GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2024 PAGO/ ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/ TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	940520	1100,00
23	HONDA	HR-V TOURING 2017/2017	3	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	945294	2500,00
24	FIAT	PALIO FIRE FLEX 2009/2008	9	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	945351	2500,00
25	HONDA	SHADOW 750 2011/2011	4	Preta	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2024 PAGO/ ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/ TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	947390	1100,00
26	FIAT	SIENA ELX FLEX 2009/2008	1	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	947753	2500,00
27	NISSAN	MARCH 10S FLEX 2014/2013	2	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	947387	2500,00
28	HONDA	CG 160 START 2020/2020	1	Cinza	GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2024 PAGO/ ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/ TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	947222	1100,00
29	VOLKSWAGEN	UP HIGH MB 2016/2016	8	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2024 PAGO	949516	2500,00
30	GM	S10 LTZ FD2 2013/2013	3	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2024 PAGO	949660	2500,00
31	RENAULT	KWID ZEN 10MT 2019/2018	6	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	949528	2500,00
32	RENAULT	KWID ZEN 10MT 2018/2017	5	Laranja	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	951681	2500,00
33	RENAULT	DUSTER 16 D 4X2 2013/2012	4	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	950635	2500,00
TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI									
VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
34	FIAT	MOBI LIKE 2023/2022	7	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	901542	2210,00
35	VOLKSWAGEN	POLO CL AD 2019/2018	5	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	935402	2210,00
36	FIAT	STRADA WORKING CD 2016/2016	9	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	944011	2210,00
37	FIAT	UNO VIVACE 1.0 2011/2010	9	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	939205	2210,00
38	HONDA	HR-V EX CVT 2018/2018	6	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	947248	2210,00

São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA									
VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
39	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.6 SURF 2008/2008	2	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	950210	2180,00
40	FIAT	CRONOS PREC 1.3AT 2023/2022	1	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2024 PAGO/ SALVADO COM PENDÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE RECALL COM CRLV-E EMITIDO - REGULARIZAÇÃO E CUSTO POR CONTA DO ARREMATANTE.	919570	2180,00
41	VOLKSWAGEN	GOL 1.0L MC4 2021/2020	9	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	932087	2180,00
42	TOYOTA	ETIOS HB XS 2013/2013	0	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	919424	2180,00
43	RAM	RAMPAGE RT GAS 2024/2023	4	Preta	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	941692	2180,00
44	RENAULT	KWID ZEN 10MT 2019/2018	2	BEGE	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	940972	2180,00
45	KIA	SPORTAGE EX2 OFFG4 2014/2013	2	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2024 PAGO	950349	2180,00
46	VOLKSWAGEN	FOX 1.6 GII 2014/2013	8	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2024 PAGO	947219	2180,00
47	RENAULT	CAPTUR ICO13TCVT 2022/2021	4	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	950280	2180,00
PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO									
VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
48	FORD	RANGER XLTCD4A32C 2022/2021	5	Prata	DIESEL	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	884258	2150,00
49	FORD	RANGER XLSCD4A22C 2023/2022	3	Prata	DIESEL	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	935433	2150,00
50	NISSAN	VERSA 16SV CVT 2020/2019	1	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	932231	2150,00
51	YAMAHA	FZ15 FAZER ABS 2023/2023	3	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2024 PAGO/ ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/ TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	934036	670,00
52	VOLKSWAGEN	NOVA SAVEIRO RB MBVS 2017/2016	5	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	940598	2150,00
53	HONDA	BIZ 110I 2024/2023	9	Vermelha	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2024 PAGO/ ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/ TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	940172	670,00
54	FIAT	MOBI LIKE 2023/2023	5	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	945248	2150,00
55	CHEVROLET	ONIX 1.4AT ADV 2019/2019	9	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2024 PAGO	947260	2150,00
56	FIAT	UNO VIVACE 1.0 2012/2011	6	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	950139	2150,00
MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA									
VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
57	HONDA	POP 110I 2022/2022		Branca	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2024 PAGO/ ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/ TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	874023	670,00
58	MMC	L200 TRITON SPT GL 2019/2019	6	Branca	DIESEL	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	742287	2560,00
59	TOYOTA	CCROSS XRX HYBRID 2022/2021	2	Branca	HÍBRIDO	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	751506	2560,00
60	VOLKSWAGEN	NOVA SAVEIRO RB	8	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	907396	2560,00

		MBVD 2018/2017							
61	TOYOTA	HILUX CDSRXA4FD 2021/2020	1	Cinza	DIESEL	Média Mont	IPVA 2024 PAGO	953139	2560,00
MANAUS VEÍCULO EM: MANAUS - AM VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS - AM)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
62	FORD	KA SE 1.5 SD C 2021/2020	4	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	917121	2150,00
63	YAMAHA	XTZ250 LANDER 2024/2024	0	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Média Mont	IPVA 2024 PAGO/ ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/ TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	940487	750,00
64	VOLKSWAGEN	GOL MPI 2023/2022	2	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Média Mont	IPVA 2024 PAGO	945292	2150,00
65	YAMAHA	XTZ150 CROSSER S 2020/2020	5	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Mont	IPVA 2024 PAGO/ ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/ TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.	947216	750,00
66	FIAT	SIENA ATTRACTIV 1.4 2019/2019	2	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Mont	IPVA 2024 PAGO	953616	2150,00
IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
67	FIAT	PALIO SPORTIN 1.6 2016/2016	0	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Mont	IPVA 2024 PAGO	950279	2180,00
MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
68	TOYOTA	COROLLA GLI18 CVT 2017/2016	5	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	938778	2560,00
69	RAM	1500 REBEL HEMI CC 2022/2022	5	Preta	GASOLINA	Média Mont	IPVA 2024 PAGO	929778	2560,00
70	HONDA	ELITE 125 2024/2023	1	Vermelha	GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	923789	1160,00
71	RENAULT	SANDERO SZE16MT 2021/2020	3	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	937887	2560,00
72	CHEVROLET	SPIN 1.8L AT LTZ 2025/2024	2	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Mont	IPVA 2024 PAGO	938781	2560,00
73	HYUNDAI	CRETA1TA LIMITED 2022/2021	1	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Mont	IPVA 2024 PAGO	947518	2560,00
COMITENTE VENDEDOR: BANCO C6 S.A. (DC)									
COLOMBO VEÍCULO EM: COLOMBO - PR WIN COLOMBO PR (R. PEDRO ZANETTI - CANGUIRI - COLOMBO - PR)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
80	FORD	FUSION V6 FWD 2011/2011	6	Preta	GASOLINA	Sinistro Recuperado	IPVA, DPVAT E LICENCIAMENTO 2024 POR CONTA DO COMPRADOR / NO DOCUMENTO CONSTA RECALL NAO ATENDIDO E RECUPERADO DE SINISTRO, REGULARIZAÇÃO E DESPESAS POR CONTA DO COMPRADOR	908962	1900,00
VEÍCULO EM: - RS WIN VIAMAO RS (AVENIDA ANTONIO BATISTA - SANTA CECILIA - - RS)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
81	VOLKSWAGEN	NOVO VOYAGE 1.6 2014/2013	5	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	882679	1900,00

COMITENTE VENDEDOR: BANCO PAN S/A (DC)

Eventuais débitos que surgirem até R\$500,00 ficam por conta e responsabilidade exclusiva do comprador, diferença de valores que excederem os R\$ 500,00 o comprador deverá obrigatoriamente comunicar o Banco através da DEALERS para quitação dos débitos. O Banco não autoriza o comprador a pagar qualquer débito para posterior reembolso, conforme regulamento. Fotos meramente ilustrativas, aconselhável a visita ao lote antes da realização de ofertas. A descrição do lote possui caráter informativo, sendo de responsabilidade do interessado sua avaliação. Obrigatório sua conferência no ato da retirada, não sendo aceito devoluções e/ou reclamações posteriores. Reservamos o direito de eventuais erros de digitação.

VEÍCULO EM: - RS

WIN VIAMAO RS (AVENIDA ANTONIO BATISTA - SANTA CECILIA - - RS)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
82	FIAT	PALIO YOUNG 2002/2001	0	Cinza	GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	914918	1900,00

COMITENTE VENDEDOR: BANCO PAN (SAT)

SUZANO VEÍCULO EM: SUZANO - SP

SAT SP (RODOVIA INDIO TIBIRIÇÁ - RODOVIA INDIO TIBIRIÇÁ - SUZANO - SP)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
83	VOLKSWAGEN	PASSAT V6 2004/2003	3	Preta	GASOLINA	Sinistro Recuperado	IPVA 2024 PAGO / SINISTRO RECUPERADO	900097	1900,00
84	PEUGEOT	307 PREMIUM AT 2012/2011	3	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Sinistro Recuperado	IPVA 2023 PAGO / VEÍCULO GNV, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE / SINISTRO RECUPERADO	899733	1900,00
85	GM	TRACKER 2.0 2008/2007	3	Prata	GASOLINA	Sinistro Recuperado	IPVA 2024 PAGO / HISTÓRICO DE ROUBO E FURTO / KIT GNV REMOVIDO.	960240	1900,00
86	RENAULT	FLUENCE DYN20A 2013/2012	3	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Sinistro Recuperado	IPVA 2024 POR CONTA DO COMPRADOR / SINISTRO RECUPERADO	903743	1900,00
87	RENAULT	KGOO EXPRESS16 2016/2015	0	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO / SOMENTE PARA CADASTRADOS NO DETRAN SP.	960241	1900,00

COMITENTE VENDEDOR: LOCALIZA FLEET S.A.

VIP CANOAS RS VEÍCULO EM: VIP CANOAS RS - RS

VIP CANOAS RS (AV GETÚLIO VARGAS - SÃO JOSE - VIP CANOAS RS - RS)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
90	JEEP	RENEGADE LGTD T270 2023/2023	1	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	VEÍCULO ENCHENTE/ALAGAMENTO DE 2024 PAGO //IPVA	950092	2292,40
91	JEEP	RENEGADE LGTD T270 2023/2023	2	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	VEÍCULO ENCHENTE/ALAGAMENTO DE 2024 PAGO //IPVA	953187	2292,40
92	HYUNDAI	HB20S 10M COMFOR 2023/2022	7	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	VEÍCULO ENCHENTE/ALAGAMENTO DE 2024 PAGO //IPVA	951198	2292,40
93	HYUNDAI	HB20 10M LIMITED 2023/2022	0	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	VEÍCULO ENCHENTE/ALAGAMENTO DE 2024 PAGO //IPVA	951061	2292,40
94	CHEVROLET	ONIX 10MT LT2 2023/2022	1	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	VEÍCULO ENCHENTE/ALAGAMENTO DE 2024 PAGO //IPVA	950074	2292,40
95	CHEVROLET	ONIX 10MT LT2 2023/2022	9	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	VEÍCULO ENCHENTE/ALAGAMENTO DE 2024 PAGO //IPVA	949991	2292,40
96	RENAULT	LOGAN ZEN10MT 2023/2022	3	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	VEÍCULO ENCHENTE/ALAGAMENTO DE 2024 PAGO //IPVA	951204	2292,40
97	VOLKSWAGEN	T CROSS HL TSI AE 2022/2021	8	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	VEÍCULO ENCHENTE/ALAGAMENTO DE 2024 PAGO //IPVA	950141	2292,40
98	FIAT	CRONOS DRIVE 1.0 2023/2022	6	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	VEÍCULO ENCHENTE/ALAGAMENTO DE 2024 PAGO //IPVA	950192	2292,40
99	CITROEN	C4CACTUS FEEL AT 2022/2022	8	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	VEÍCULO ENCHENTE/ALAGAMENTO DE 2024 PAGO //IPVA	951012	2292,40
100	JEEP	RENEGADE LGTD T270	7	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	VEÍCULO ENCHENTE/ALAGAMENTO DE 2024 PAGO //IPVA	950105	2292,40

		2023/2023					2024 PAGO		
101	JEEP	RENEGADE LGTD T270 2023/2022	1	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	VEÍCULO ENCHENTE/ALAGAMENTO 2024 PAGO DE //IPVA	950097	2292,40
102	JEEP	RENEGADE LGTD T270 2023/2022	1	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	VEÍCULO ENCHENTE/ALAGAMENTO 2024 PAGO DE //IPVA	950087	2292,40
103	HYUNDAI	HB20 10M COMFORT 2023/2022	2	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	VEÍCULO ENCHENTE/ALAGAMENTO 2024 PAGO DE //IPVA	952176	2292,40
104	HYUNDAI	HB2010TA PLATINU 2022/2022	0	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	VEÍCULO ENCHENTE/ALAGAMENTO 2024 PAGO DE //IPVA	951118	2292,40
105	HYUNDAI	CRETA1TA COMFORT 2024/2023	1	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	VEÍCULO ENCHENTE/ALAGAMENTO 2024 PAGO DE //IPVA	950205	2292,40
106	HYUNDAI	TUCSON TURBO GLS 2022/2021	4	Preta	GASOLINA	Conservado	VEÍCULO ENCHENTE/ALAGAMENTO 2024 PAGO DE //IPVA	949985	2292,40
107	FIAT	MOBI LIKE 2023/2022	0	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	VEÍCULO ENCHENTE/ALAGAMENTO 2024 PAGO DE //IPVA	951216	2292,40
108	FIAT	MOBI LIKE 2023/2022	8	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	VEÍCULO ENCHENTE/ALAGAMENTO 2024 PAGO DE //IPVA	950208	2292,40
109	FIAT	MOBI LIKE 2023/2022	9	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	VEÍCULO ENCHENTE/ALAGAMENTO 2024 PAGO DE //IPVA	928901	2292,40
110	VOLKSWAGEN	VIRTUS CL AD 2021/2020	7	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	VEÍCULO ENCHENTE/ALAGAMENTO 2024 PAGO DE //IPVA	950166	2292,40
111	CAOACHERY	TIGGO7 PRO 16T 2023/2022	4	Azul	GASOLINA	Conservado	VEÍCULO ENCHENTE/ALAGAMENTO 2024 PAGO DE //IPVA	955615	2292,40
112	FORD	KA SE 1.0 HA C 2020/2019	7	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	VEÍCULO ENCHENTE/ALAGAMENTO 2024 PAGO / CHASSI CORROIDO DE //IPVA	950397	2292,40
113	HYUNDAI	HB20 10M COMFORT 2024/2023	5	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	VEÍCULO ENCHENTE/ALAGAMENTO 2024 PAGO DE //IPVA	951024	2292,40
114	FIAT	ARGO DRIVE 1.0 2023/2022	5	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	VEÍCULO ENCHENTE/ALAGAMENTO 2024 PAGO DE //IPVA	951014	2292,40
115	CHEVROLET	ONIX 10MT LT2 2024/2023	3	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	VEÍCULO ENCHENTE/ALAGAMENTO 2024 PAGO DE //IPVA	949992	2292,40
116	CHEVROLET	ONIX 10MT LT2 2024/2023	8	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Conservado	VEÍCULO ENCHENTE/ALAGAMENTO 2024 PAGO DE //IPVA	954146	2292,40
117	JEEP	RENEGADE LNGTD AT 2020/2020	5	Branca	--	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	906009	2398,00